

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2022	Processo: _____
	Folha Nº _____
Pregão - 43/2021	Assinatura/Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 103105.870.001-99, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, portador do CPF nº 050.343. 214-83 , considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1. 1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - 43/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2. 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 28.091.295/0001-78					
ENDEREÇO: Avenida ANTONIO BASILIO 1309 SEM COMPLEMENTO DIX SEPT ROSADO - NATAL-RN					
REPRESENTANTE: JULIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA					
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ABD – ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLAS DE 10ML	FARMACE	UND	5000,0000	RS 0,3600	RS 1.800,00
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	FARMACE	AMPOLA	40000,0000	RS 0,3600	RS 14.400,00
AGULGA DESCAERTÁVEL 40X12	SOLIDOR	UND	1500,0000	RS 0,0900	RS 135,00
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	SOLIDOR	UND	1500,0000	RS 0,0900	RS 135,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	SOLIDOR	UND	1500,0000	RS 0,0900	RS 135,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	SOLIDOR	UND	1500,0000	RS 0,0800	RS 120,00
ÁLCOOL A 70 % FRASCOS DE 1000 ML	JALLES	FR	1000,0000	RS 5,5500	RS 5.550,00
ÁLCOOL ABSOLUTO A 99,5 % FRASCO 1000 ML	JALLES	FR	24,0000	RS 6,8500	RS 164,40
ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 5LTS	JALLES	FR	120,0000	RS 40,7700	RS 4.892,40
ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	VIC PHARMA	L	60,0000	RS 15,9000	RS 954,00
ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE DE 500G	NEVOA	UND	200,0000	RS 10,3000	RS 2.060,00
ALMOTOLIA BRANCA 500ML.	J.PROLAB	UND	10,0000	RS 3,5000	RS 35,00
ALMOTOLIA MARROM 250ML.	J.PROLAB	UND	10,0000	RS 2,8000	RS 28,00
APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS).	ON CALL	UND	80,0000	RS 21,0000	RS 1.680,00
ATADURA DE CREPON 12CMX1,2M	ANAPOLIS	UND	8000,0000	RS 0,3100	RS 2.480,00
CAIXA PERFURO CORTANTE 03LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	RS 59,0000	RS 2.124,00
CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	RS 109,0000	RS 3.924,00
CAIXA PERFURO CORTANTE 20 LT C/ 20 UNDS	DESCARBOX	CX	36,0000	RS 135,0000	RS 4.860,00
CAMPO OPERATÓRIO 45X 50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	ANAPOLIS	PC	12,0000	RS 51,0000	RS 612,00
CAT GUT CROMADO 1 GINECOLÓGICO CX C/ 24 UNID AGULHA 4.5CM	SHALON	CX	5,0000	RS 134,0000	RS 670,00
CAT GUT CROMADO 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	5,0000	RS 87,0000	RS 435,00
CAT GUT CROMADO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	5,0000	RS 87,0000	RS 435,00
CAT GUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4.5CM CAIXA C/ 24 C/ 03 AGULHAS	SHALON	CX	5,0000	RS 87,0000	RS 435,00
CAT GUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 40 – 4. 0 CM CAIXA C/ 24UND	SHALON	CX	5,0000	RS 87,0000	RS 435,00
CATETER INTRAVENOSO 16G X 1,70MM.	MEDIX	UND	4000,0000	RS 0,7200	RS 2.880,00
CATETER INTRAVENOSO 18G X 1,30MM.	MEDIX	UND	4000,0000	RS 0,7700	RS 3.080,00
CATETER INTRAVENOSO 20G X 1,10MM.	MEDIX	UND	2000,0000	RS 0,7700	RS 1.540,00
CATETER INTRAVENOSO 22G X 0,99MM.	MEDIX	UND	4000,0000	RS 0,7700	RS 3.080,00
CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,70MM.	MEDIX	UND	4000,0000	RS 0,8100	RS 3.240,00
CATGUT SIMPLES – 0 C/ AGULHA 4,5CM CX. C/ 24UND.	SHALON	CX	10,0000	RS 83,0000	RS 830,00
CATPOINT 2-0 3X70 CM CÓD. KOB 102 F C/ 24	SHALON	CX	5,0000	RS 103,2000	RS 516,00
CLOREXIDINA 0,2% TÓPICO FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	36,0000	RS 7,5000	RS 270,00

CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	50,0000	R\$ 16,5000	R\$ 825,00
COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL (SACO)	MARKMED	UND	1000,0000	R\$ 0,4100	R\$ 410,00
COLETOR UNIVERSAL PCT 250	CRAL	PC	20,0000	R\$ 37,1500	R\$ 743,00
COMPRESSA CIRÚRGICA 45CMX50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	ANAPOLIS	PC	100,0000	R\$ 53,8000	R\$ 5.380,00
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	ANAPOLIS	PC	2000,0000	R\$ 8,5500	R\$ 17.100,00
CREME PROTETOR BARREIRA PREVINE ASSADURAS	PIELSANA	TUBO	12,0000	R\$ 62,7900	R\$ 753,48
EQUIPO DESCARTÁVEL MULTIVIA COM CLAMP	TKL	UND	2000,0000	R\$ 0,8100	R\$ 1.620,00
EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL	TKL	UND	5000,0000	R\$ 1,1400	R\$ 5.700,00
ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL N. ESTERIL C/100	KOLPLAST	PC	100,0000	R\$ 19,9000	R\$ 1.990,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO	ACCUMED	UND	50,0000	R\$ 53,5000	R\$ 2.675,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M IMPERMEAVEL	CIEX	UND	1500,0000	R\$ 8,3000	R\$ 12.450,00
ESPARADRAPO 10CMX4,5M MICROPOROSO	CIEX	UND	1500,0000	R\$ 5,8000	R\$ 8.700,00
ESPECULO GINECOLÓGICO TAM GRANDE	KOLPLAST	UND	500,0000	R\$ 1,1200	R\$ 560,00
ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM MÉDIO	KOLPLAST	UND	2000,0000	R\$ 0,9900	R\$ 1.980,00
ESPÉCULO GINECOLÓGICO TAM PEQUENO	KOLPLAST	UND	500,0000	R\$ 0,9100	R\$ 455,00
FIO ALGODÃO 2-0 COM AGULHA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	15,0000	R\$ 44,0000	R\$ 660,00
FIO ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 40-4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	15,0000	R\$ 44,0000	R\$ 660,00
FIO DE ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 4,5CM	SHALON	CX	15,0000	R\$ 43,3000	R\$ 649,50
FIO NYLON 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CX	100,0000	R\$ 32,0000	R\$ 3.200,00
FITA REAGENTE PARA GLICOSIMETRO C/ 50 UND ( ON CALL PLUS)	ON CALL	CX	2000,0000	R\$ 21,5000	R\$ 43.000,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 9,6000	R\$ 96,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 9,6000	R\$ 96,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P COM 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 8,6000	R\$ 86,00
FRALDA PEDIÁTRICA RECEM NASCIDO C 10	CONFORT CARE	PC	10,0000	R\$ 20,8600	R\$ 208,60
GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM OLEO	PIELSANA	CX	12,0000	R\$ 108,2000	R\$ 1.298,40
GAZE HIDRÓFILA 91CMX91M	ANAPOLIS	UND	5000,0000	R\$ 19,9000	R\$ 99.500,00
GEL PARA ULTRA-SOM C/ 1KG	KOLPLAST	UND	50,0000	R\$ 5,2000	R\$ 260,00
GORRO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100UND (COM ELÁSTICO)	ANAPOLIS	PC	500,0000	R\$ 9,7800	R\$ 4.890,00
KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	ACCUMED	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 12 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 28,1500	R\$ 1.407,50
LÂMINA DE BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 23 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 24 AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES	TOP MED	CX	50,0000	R\$ 27,3000	R\$ 1.365,00
LÂMINA LISA 76X25X6MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	CX	100,0000	R\$ 6,2000	R\$ 620,00
LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 100.	MEDLEVERS ON	CX	500,0000	R\$ 3,8000	R\$ 1.900,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,0 PAR	MEDIX	PAR	8000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 10.000,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 7,5 PAR	MEDIX	PAR	8000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 10.000,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS Nº 8-0 PAR	MEDIX	PAR	4000,0000	R\$ 1,2500	R\$ 5.000,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. G, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	3000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 57.900,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. M, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	5000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 96.500,00
LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	5000,0000	R\$ 19,3000	R\$ 96.500,00
MACACÃO DE PROTEÇÃO DE QUÍMICA EM POLIPROPILENO	ARGETEX	UND	500,0000	R\$ 14,5000	R\$ 7.250,00
MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO PACOTES C/ 50 UNID.	BELAMAX	PC	1000,0000	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,00
ÓLEO DE GIRASSOL + AGE 200ML	RIVIKA	UND	220,0000	R\$ 4,9000	R\$ 1.078,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450MM X 100M	HOSPFLX	RL	50,0000	R\$ 160,0000	R\$ 8.000,00
PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50	RESERVA	UND	300,0000	R\$ 5,4500	R\$ 1.635,00
PAPEL TOALHA BRANCO DUPLO C/ 1.000UND	RESERVA	UND	3000,0000	R\$ 9,9500	R\$ 29.850,00
PORTA LÂMINAS (TUBETES C/ 03)	CRAL	UND	600,0000	R\$ 0,3400	R\$ 204,00
POVIDINE A 10% DEGERMANTE FRASCO COM 1000M0L	VIC PHARMA	FR	80,0000	R\$ 20,3000	R\$ 1.624,00
POVIDINE TÓPICO FRASCO COM 1000ML	VIC PHARMA	FR	80,0000	R\$ 20,5000	R\$ 1.640,00
SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE 50LTS C/ 100UND	RAVA	PC	500,0000	R\$ 15,8000	R\$ 7.900,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 01ML COM AGULHA 13X4,5	SR	UND	5000,0000	R\$ 0,1900	R\$ 950,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 03ML COM AGULHA 25X 7	SR	UND	10000,0000	R\$ 0,2300	R\$ 2.300,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 05ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	10000,0000	R\$ 0,2800	R\$ 2.800,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	10000,0000	R\$ 0,4300	R\$ 4.300,00
SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 20ML COM AGULHA 25X07	SR	UND	15000,0000	R\$ 0,5800	R\$ 8.700,00
SONDA DE ALÍVIO Nº 06 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	10,0000	R\$ 4,9900	R\$ 49,90
SONDA DE ALÍVIO Nº 08 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	10,0000	R\$ 5,1200	R\$ 51,20

SONDA DE ALÍVIO Nº 10 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	3600,0000	R\$ 5,1800	R\$ 18.648,00
SONDA DE ALIVIO Nº 12 PACOTE C/ 10UND	MARKMED	CX	3600,0000	R\$ 5,4500	R\$ 19.620,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8500	R\$ 48,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 4,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8500	R\$ 48,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8500	R\$ 242,50
SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
SONDA ENDOTRAQUEAL 9,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	10,0000	R\$ 4,8000	R\$ 48,00
SONDA FOLEY Nº 10 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	20,0000	R\$ 4,4900	R\$ 89,80
SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	20,0000	R\$ 3,2500	R\$ 65,00
SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	100,0000	R\$ 3,2500	R\$ 325,00
SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	1000,0000	R\$ 3,2500	R\$ 3.250,00
SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	1000,0000	R\$ 3,2500	R\$ 3.250,00
SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS 30CC C/ BALÃO	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 3,2500	R\$ 162,50
SONDA FOLEY Nº 24 COM 3 VIAS CX. C/ 10UND	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 5,1000	R\$ 255,00
SONDA FOLEY Nº 24 CX. C/ 10UND	SOLIDOR	UND	50,0000	R\$ 4,7400	R\$ 237,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,1000	R\$ 33,00
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,1500	R\$ 34,50
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARKMED	UND	30,0000	R\$ 1,2800	R\$ 38,40
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	MARKMED	UND	20,0000	R\$ 1,5800	R\$ 31,60
SORO FISIOLÓGICO A 0,9% AMPOLAS DE 250ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 3,2900	R\$ 32.900,00
SORO FISIOLÓGICO A 0,9% AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 3,9000	R\$ 39.000,00
SORO GLICOSADO A 5% AMPOLAS DE 250ML	FARMACE	UND	5000,0000	R\$ 3,3500	R\$ 16.750,00
SORO GLICOSADO A 5% AMPOLAS DE 500ML CX.	FARMACE	UND	5000,0000	R\$ 3,2000	R\$ 16.000,00
SORO RINGER COM LACTATO AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	8000,0000	R\$ 4,4300	R\$ 35.440,00
SORO RINGER SIMPLES AMPOLAS DE 500ML	FARMACE	UND	10000,0000	R\$ 4,2800	R\$ 42.800,00
TERMO- HIGROMETRO DIG. DE TEMP. INT E EXT E UMIDADE	INCONTERM	UND	10,0000	R\$ 66,0000	R\$ 660,00
TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO BRANCA	ANAPOLIS	UND	500,0000	R\$ 0,0900	R\$ 45,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 879.665,68</b>

2. 2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. 1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4. 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. . A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. . O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. . Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. . Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. . O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7.1. 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9.1. 1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. 2. A pedido do fornecedor.

#### **6. DAS PENALIDADES.**

6.1. . O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. . É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. . O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. . As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. . É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. . A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022.

***SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Fundo Municipal de Saude

***JULIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA***

077.749.704-28

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

**Publicado por:**  
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros  
**Código Identificador:321081C4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2022. Edição 2714

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>